

Informe Anual

Nome do Fundo:	KINEA HIGH YIELD CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	CNPJ do Fundo:	30.130.708/0001-28
Data de Funcionamento:	03/07/2018	Público Alvo:	Investidor Qualificado
Código ISIN:	BRKNHYCTF005	Quantidade de cotas emitidas:	4.000.000,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Vál. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	INTRAGDTVM LTDA.	CNPJ do Administrador:	62.418.140/0001-31
Endereço:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, 10º andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538-132	Telefones:	55-(11)30726012
Site:	www.intrag.com.br	E-mail:	relacionamento.intrag@itau-unibanco.com.br
Competência:	08/2019		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: KINEA INVESTIMENTOS LTDA	08.604.187/0001-44	Rua Minas de Prata 30, Vila Olímpia. São Paulo / SP	(11) 3073 8700
1.2	Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egdio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP	(11) 3072 6266
1.3	Auditor Independente: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0001-20	Av Francisco Matarazzo, 1400, S Paulo/SP cep 05401400	(11) 3674 2002
1.4	Formador de Mercado: BANCO FATOR S.A.	03.134.419/6001-06	Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017 - 11º e 12º andar	(11) 3049-9100
1.5	Distribuidor de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500	(11) 3003-7377
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	Outros prestadores de serviços*: Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA Série nº 153 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	34.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA Série nº 154 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	34.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA Série nº 157 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	34.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA Série nº 155 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	34.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA Série nº 156 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	34.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. Série nº 118 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	17.500.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. Série nº 120 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	33.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. Série nº 121 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	17.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 203 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	3.076.923,08	1ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 205 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	28.557.692,31	1ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 194 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 196 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	2.307.692,31	1ª Emissão de Cotas

	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 198 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	21.538.461,54	1ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 207 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	6.057.692,31	1ª Emissão de Cotas
	CRI - GAIA SECURITIZADORA S.A. Série nº 113 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.004.669,57	1ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 220 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	35.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 215 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	35.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	O Gestor está em contínuo contato com os principais participantes do mercado imobiliário e de estruturação de títulos e valores mobiliários, em especial os de CRI, a fim de prospectar e avaliar oportunidades de investimento que atendam a Política de Investimento do Fundo. Dessa forma, baseado nas frequentes conversações mantidas com tais participantes, espera investir os recursos disponíveis em linha com suas políticas, em CRI de natureza Corporativa e, sempre que possível, com garantias adequadas.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	Em agosto o Kinea High Yield CRI – FII (“Fundo”) apresentava alocação em CRI equivalente a 97,4% do seu patrimônio e aproximadamente 2,6%, permaneciam aplicados em instrumentos de caixa. No que diz respeito aos indexadores presentes na carteira de ativos do Fundo, em junho de 2019, o Fundo possuía 10,9% dos ativos indexados ao CDI, 86,5% ao IPCA e por fim, 2,6% à Selic. Este perfil de indexação permitiu ao Fundo gerar e distribuir resultados em linha com sua meta de rentabilidade. Em termos de rentabilidade, o portfólio de ativos proporcionou distribuição total de R\$ 7,62 por cota no período entre 1º de setembro de 2018 e dia 30 de agosto de 2019. Em relação ao comportamento do Fundo no mercado secundário da B3, houve negociações em todos os pregões do período, com média diária equivalente a R\$ 227 mil, e um volume negociado total de R\$ 55 milhões. As cotas encerraram ago/19 com um valor de mercado de R\$ 115,51 (unitário), o que representa uma valorização a mercado de 7,9% em relação a cota de mercado do fechamento de ago/18. Na visão do Gestor, os resultados descritos acima estão aderentes os objetivos de rentabilidade do Fundo e condições de mercado no período. A rentabilidade obtida no passado não representa promessa ou garantia de rentabilidade futura e não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pelo administrador, pelo gestor do Fundo ou por qualquer empresa do Grupo Itaú Unibanco.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	Anteriormente à exposição relativa à conjuntura econômica, é válido notar que, atualmente, o Fundo apresenta uma concentração em Certificados de Recebíveis Imobiliários de responsabilidade de devedores corporativos, possuindo exposição a 17 CRI. O pagamento da maioria destes títulos é de responsabilidade de empresas atuantes em diversos segmentos da economia, não necessariamente do mercado imobiliário. Consequentemente, o ambiente político-econômico do país como um todo é relevante para a carteira de investimentos do Fundo. Em 2019 o ponto focal das discussões sobre a conjuntura econômica no Brasil é o andamento das reformas estruturais brasileiras, as quais o Gestor entende como imprevisíveis para melhora do cenário fiscal e consequentemente para os preços nos mercados. Em relação à atividade econômica, vimos sinais moderados de recuperação, com ritmo mais lento do que esperado pelo mercado. Pode-se destacar a recuperação da indústria e do mercado imobiliário. O mercado de trabalho também tem apresentado sinais de melhora, mas também com aceleração menor do que a expectativa neste início de ano. Em linha geral, os últimos meses foram de retomada moderada da confiança e atividade, frente às promessas de avanço das reformas brasileiras. No ambiente externo, os principais temas no período são a (i) os atritos comerciais gerados pelo atual governo dos Estados Unidos em relação a produtos ou países específicos; (ii) continuidade da desaceleração do crescimento da economia mundial; (iii) possível desvalorização do dólar frente ao real, causado principalmente pela menor percepção de risco do Brasil na visão externa e interna.			
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira			
	Como mencionado, o Fundo possui atualmente exposição a 17 CRI relacionados a diversos segmentos da economia. Assim, a saúde e boa perspectiva econômica como um todo, é fator relevante para o comportamento da carteira de investimentos do Fundo. Dessa forma, entendemos importante trazer nossa visão sobre as perspectivas econômicas de forma ampla. No ambiente interno, esperamos: (i) redução do atual patamar de juros e da inflação pelos próximos anos; (ii) continuação da lenta melhora da atividade econômica no país; bem como (iii) avanço do processo de aprovação das reformas em 2019/2020. Entendemos que uma recuperação mais robusta da economia brasileira passaria por um cenário de aprovação das reformas estruturais propostas, com destaque para a da Previdência e a Tributária. Diante do cenário acima, sob a ótica dos riscos incorridos pelo Fundo, a continuidade da recuperação econômica aliada a aprovação das reformas, são elementos que devem propiciar um melhor cenário para as empresas e fundos. Em virtude disso e, em conjunto com (i) a melhora no mercado de crédito e (ii) um maior apetite dos financiadores, esperamos que as empresas e ativos às quais o Fundo é exposto continuem a apresentar melhores resultados, com incremento de sua capacidade de redução de alavancagem e rolagem de seus passivos de forma saudável. Em suma, esperamos uma melhora na capacidade das empresas de honrar suas obrigações, o que é positivo sob a perspectiva do Fundo.			
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:			
	Ver anexo no final do documento. Anexos			
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA Série nº 153 da 1ª Emissão	39.510.671,15	SIM	16,22%
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA Série nº 154 da 1ª Emissão	39.510.671,15	SIM	16,22%
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA Série nº 157 da 1ª Emissão	39.510.671,15	SIM	16,22%
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA Série nº 155 da 1ª Emissão	39.510.696,22	SIM	16,22%
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA Série nº 156 da 1ª Emissão	39.510.671,15	SIM	16,22%
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. Série nº 118 da 1ª Emissão	19.062.055,70	SIM	10,99%
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. Série nº 120 da 1ª Emissão	34.859.123,91	SIM	5,79%
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. Série nº 121 da 1ª Emissão	17.957.730,50	SIM	5,79%
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 203 da 1ª Emissão	3.086.368,15	SIM	0,31%
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 205 da 1ª Emissão	30.184.711,34	SIM	5,70%
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 194 da 1ª Emissão	10.030.696,47	SIM	0,31%

	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 196 da 1ª Emissão	2.314.776,11	SIM	0,31%
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 198 da 1ª Emissão	21.604.577,02	SIM	0,31%
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 207 da 1ª Emissão	6.399.433,44	SIM	5,64%
	CRI - GAIA SECURITIZADORA S.A. Série nº 113 da 4ª Emissão	10.228.586,64	SIM	2,24%
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 220 da 1ª Emissão	34.724.629,87	SIM	-0,79%
	CRI - RB CAPITAL CIA SECURITIZACAO Série nº 215 da 1ª Emissão	34.724.629,87	SIM	-0,79%
6.1	Critérios utilizados na referida avaliação CONFORME REGULAMENTO: Os Ativos e os Ativos de Liquidez serão precificados de acordo com procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido na regulamentação em vigor (tais como o critério de marcação a mercado) e de acordo com o manual de precificação adotado pelo CUSTODIANTE, disponível para consulta na página www.itaucustodia.com.br/Manual_Precificacao.pdf da rede mundial de computadores, ou pela instituição que venha a substituir o CUSTODIANTE na prestação dos serviços de controladoria para o FUNDO, observado o disposto abaixo. A precificação dos Ativos e dos Ativos de Liquidez será feita pelo valor de mercado com base no manual de precificação do CUSTODIANTE. No entanto, caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR não concordem com a precificação baseada no manual de precificação do CUSTODIANTE, o ADMINISTRADOR e o GESTOR, em conjunto com o CUSTODIANTE, deverão decidir de comum acordo o critério a ser seguido.			
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes Não possui informação apresentada.			
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes Não possui informação apresentada.			
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes: N/A			
10.	Assembleia Geral			
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 10º andar - São Paulo/SP - CEP 04538-132 www.intrag.com.br			
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração. Considera-se o correio eletrônico forma de correspondência válida entre o ADMINISTRADOR e o Cotista, inclusive para convocação de assembleias gerais de Cotistas e procedimento de consulta formal.			
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto. A assembleia geral de Cotistas instalar-se-á com qualquer número de Cotistas e as deliberações serão tomadas por maioria simples das Cotas presentes à assembleia geral de Cotistas ou, caso aplicável, pela maioria simples das respostas à consulta cabendo para cada Cota um voto, exceto com relação às matérias previstas no Regulamento, que dependem da aprovação de Cotistas que representem, no mínimo, a maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem: (i) 25%, no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver mais de 100 (cem) Cotistas, ou (ii) metade, no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver até 100 (cem) Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas poderá ser instalada com a presença de um único Cotista, de modo que apenas considerará-se-á não instalada a Assembleia Geral de Cotistas na hipótese de não comparecimento de nenhum Cotista à respectiva assembleia. Os percentuais acima deverão ser determinados com base no número de Cotistas do FUNDO indicados no registro de Cotistas na data de convocação da assembleia, cabendo ao ADMINISTRADOR informar no edital de convocação qual será o percentual aplicável nas assembleias que tratem das matérias sujeitas à deliberação por quorum qualificado. Somente podem votar na assembleia geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quoruns previstos no Regulamento. A critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quoruns previstos no Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável.			
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico. A critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quoruns previstos no Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável.			
11.	Remuneração do Administrador			
11.1	Política de remuneração definida em regulamento: Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR, do ESCRITURADOR e do CUSTODIANTE, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO. A Taxa de Administração é calculada, apropriada e paga em Dias Úteis (conforme abaixo definido), mediante a divisão da taxa anual por 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.			
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	
	6.610.004,91	1,58%	1,49%	
12.	Governança			
12.1	Representante(s) de cotistas Não possui informação apresentada.			
12.2	Diretor Responsável pelo FII			
	Nome:	Eduardo Estefan Ventura	Idade:	39 anos
	Profissão:	Engenheiro	CPF:	21827149876
	E-mail:	eduardo.estefan@jtau-unibanco.com.br	Formação acadêmica:	Engenharia Mecânica de Aeronáutica (ITA)
	Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	01/10/2018
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			

Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
Itaú Unibanco S.A.	desde 04/2011	Diretor	Ingressou no Itaú Unibanco como advisor do segmento Ultra High do Private Bank em 2011. Em 2014, se tornou superintendente da mesa de investidores do Private Bank. Em 2018 foi convidado para assumir a cadeira de diretor da DARP, que englobam as área de Administração Fiduciária, Gestão de Riscos, de Planejamento, Qualidade e Inovação da WMS.		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
Evento	Descrição				
Qualquer condenação criminal					
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas					
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	2.012,00	4.000.000,00	100,00%	99,00%	1,00%
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
Não possui informação apresentada.					
15. Política de divulgação de informações					
15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
www.intrag.com.br/Documentos/Políticas/Política Fato relevante Fundos Imobiliários					
15.2 Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
N/A					
15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
http://www.kinea.com.br/wp-content/uploads/2018/05/politica-politica-de-voto-fundos-imobiliarios-politica-de-voto-fundos-imobiliarios-201804.pdf					
15.4 Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
Fabio Sonoda - Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 10º andar - São Paulo/SP CEP. 04538-132 - fabio.sonoda@itau.sonoda.com.br - Tel. (11) 3072-6089					
16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
N/A					

Anexos

[5.Riscos](#)

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---